

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 7976/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do pre-

sidente da Câmara de 30 de Setembro de 2005, efectuou as seguintes renovações de contratos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com fundamento nos artigos 18.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, nas seguintes categorias, até ao limite de dois anos:

Nome	Categoria	Início de funções
Filipe Manuel Pinto Martins Matos	Animador	1-4-2004
Bruno Manuel Azevedo Cardoso	Cantoneiro de limpeza	5-4-2004
Mário Jorge Santos Oliveira	Assistente administrativo especialista	5-4-2004
Ana Maria Moreira Cunha	Auxiliar de serviços gerais	6-4-2004
António José Cardoso	Fiel de mercados e feiras	6-4-2004
António Luís S. Florindo M. Silva	Vigilante jardins e parques infantis	6-4-2004
Miguel António Mendes P. Melo	Fiel de armazém	6-4-2004
Rui Manuel Aureliano Ferreira	Nadador-salvador	6-4-2004
Carla Marisa Pombal Costa Neto	Auxiliar administrativo	12-4-2004
Vítor Manuel Pereira Mendes	Assistente administrativo	12-4-2004
Sandra Mónica Pinto Barbosa Silva	Idem	19-4-2004
Rodrigo Manuel Neves Gonçalves	Vigilante de jardins e parques infantis	4-4-2004

30 de Setembro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Cristina Oliveira de Castro*.

Aviso n.º 7977/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2005, efectuou as seguintes renovações

de contratos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, até ao limite de dois anos, nas seguintes categorias:

Nome	Categoria	Início de funções
António Manuel Paiva Santos	Auxiliar de serviços gerais	7-10-2004
José Ernesto Martins Costa Pereira	Idem	7-10-2004
José Filipe Sousa Gonçalves	Motorista de ligeiros	7-10-2004
Luís Carlos Silva Magalhães	Auxiliar de serviços gerais	7-10-2004
Luís Filipe Gomes Santos Silva	Idem	7-10-2004
Ricardo José Vieira Silva	Idem	7-10-2004
Vítor Emanuel Garcia Oliveira	Idem	7-10-2004
Vítor Hugo Santos Rocha	Idem	7-10-2004
Hermes Fernando Santos Oliveira	Auxiliar administrativo	11-10-2004
Deolinda Maria M. M. Carvalho	Auxiliar técnico turismo	15-10-2004
Dora Maria Almeida Sousa Oliveira	Assistente administrativo	18-10-2004
Teresa Maria Sousa Ramos Neves	Técnico superior de 2.ª (engenharia florestal)	2-11-2004
Teresa Manuela Silva G. Guedes	Bilheteiro	8-11-2004

30 de Setembro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Cristina Oliveira de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 7978/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Outubro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, com início em 2 de Novembro de 2005 e termo em 30 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes candidatas:

Ana Luísa Álvaro Fonseca — professora de Inglês.
Carla Alexandra Duarte Félix — professora de Inglês.
Cláudia Susana Almeida Alves — professora de Inglês.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Editais n.º 631/2005 (2.ª série) — AP. — *Inquérito público — Regulamento do Serviço de Apoio à Família.* — Júlio José Monteiro Barroso, presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para cumprimento do estipulado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Lagos na reunião de 6 de Outubro de 2005, que se encontra em fase de inquérito público, pelo período de 30 dias contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, o projecto de Regulamento do Serviço de Apoio à Família, anexo a este edital.

As sugestões e ou reclamações poderão ser apresentadas pessoalmente, enviadas pelo correio para o Departamento de Administração Geral (Edifício Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, 8600-851 Lagos), remetidas através do fax n.º 282767105 e por correio electrónico: expediente.geral@cm-lagos.pt.

E para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

Regulamento do Serviço de Apoio à Família**Preâmbulo**

A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica. Destina-se a todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 anos de idade e a idade de ingresso no ensino básico.

O Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar constitui um objectivo de elevado alcance educativo e social, decisivo para a modernização e o desenvolvimento que se pretende para o País, e é orientado por objectivos de qualidade e pelo princípio da igualdade de oportunidades. Pretende-se apoiar as famílias na tarefa de educação das suas crianças, procurando corresponder às suas necessidades educativas, proporcionando-lhes oportunidades diversificadas de socialização e progressiva autonomia, tendo em vista a sua integração equilibrada na vida em sociedade, e criando bases sólidas para uma escolaridade bem sucedida, promovendo a qualidade educativa e o combate à exclusão e ao abandono precoce, entendendo a educação pré-escolar, tal como o ensino básico, como um direito de todos.

Aos municípios, para além do planeamento e gestão dos equipamentos educativos, cabe-lhes gerir o pessoal não docente e apoiar a educação pré-escolar, não só no domínio da acção social escolar como também no desenvolvimento das actividades de animação sócio-educativa.